

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

**Plano Diretor
de Tecnologia da
Informação e
Comunicação**

2021 - 2026

Revisão 2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Presidente Des. Luiz Cláudio Veiga Braga
Vice-presidente e Corregedora Regional Eleitoral Des. Ivo Favaro

Diretor-Geral Leonardo Sapiência Santos

Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretário de Tecnologia da Informação Frank Wendell Ribeiro

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação Paulo Sérgio Taira

Assessor de Suporte ao Processo Judicial Eletrônico Ramon de Freitas Elias Campos

Coordenadoria de Sistemas Corporativos Augusto César de Castro Ovelar (Coordenador)
Brayton Marques Santana (Chefe da SEDIS)
Alexandre Einstein Barcelos Cunha (Chefe da SESCO)
Leonardo Antônio de Souza (Chefe da SEAID)

Coordenadoria de Infraestrutura Marcílio Zaccarelli Bersaneti (Coordenador)
Alessandro Maurício de Jesus (Chefe da SEMIC)
Cristina Aparecida de Oliveira Gomes (Chefe da SEGEC)
Marcos Rogério Santiago (Chefe da SESRE)
Roberto César Rodrigues (Chefe da SEPRO)

Coordenadoria de Sistemas Eleitorais Dory Gonzaga Rodrigues (Coordenador)
Cleyton Luiz de Melo Eufrásio (Chefe da SEVIN)
Márcio Antônio Duarte Oliveira (Chefe da SECAD)
Rafael Dídimio Santos (Chefe da SESEL)

Elaboração, Revisão e Diagramação do documento

Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação Paulo Sérgio Taira (Assessor)
Roberto Lima Manoel da Costa (APGTI)

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC

Diretor-Geral	Leonardo Sapiência Santos
Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral	Luís Gustavo do Lago Quintero
Secretaria Judiciária	Thaís Cedro Gomes
Secretaria de Administração e Orçamento	Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro
Secretaria de Gestão de Pessoas	Milena Jorge Gonçalves
Secretaria de Gestão da Informação	Flávia de Castro Dayrell
Secretaria de Tecnologia da Informação	Frank Wendell Ribeiro
Representante INTEGRAZONAS	Tânio Batista de Oliveira

Sumário

Apresentação.....	5
Modelo de Governança e Gestão de TIC.....	8
Princípios e Diretrizes.....	10
Metodologia.....	11
Análise SWOT.....	12
Modelo estratégico.....	13
Objetivos <i>Key-Results (OKRs)</i> revisados.....	17
Processo de Revisão.....	22
Fatores Críticos para a execução do PDTIC.....	30
Considerações finais.....	31
Anexo I – Alinhamento da TI com a ENTIC-JUD e com o PEI.....	32
Anexo II – Plano Anual de Capacitação da STI (2022).....	33
Anexo III – Alinhamento do Plano de Contratações com os Objetivos de TI.....	34
Anexo IV – Processo de Gerenciamento do Portfólio de Iniciativas.....	35
Anexo V – Plano de Iniciativas (Acesso pelo Portal de internet).....	36

Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) representa um marco importante para a modernização e a eficiência das práticas de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, no contexto da Justiça Eleitoral de Goiás. Este plano, que abrange o período de 2021 a 2026, está alinhado às diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional (PEI) do TRE-GO. A atualização periódica do PDTIC visa promover a inovação tecnológica e a transformação digital, melhorando a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e aumentando a transparência e a eficiência da administração pública.

Em um cenário de crescente digitalização, automatização de processos e transformação digital, o plano destaca a necessidade de fortalecer os mecanismos de proteção dos dados, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e pelos normativos do CNJ. Esta ênfase reflete o compromisso do TRE-GO em assegurar a privacidade, a integridade e a disponibilidade das informações, proporcionando uma base segura para a implementação de novos serviços digitais.

Este plano fortalece a governança de TIC no TRE-GO, garantindo uma gestão mais eficaz dos recursos tecnológicos e uma melhor coordenação das ações de TI. Para isso, o PDTIC detalha um modelo de governança que contempla não apenas o planejamento estratégico, mas também a execução e o monitoramento das ações de TI, com indicadores claros de desempenho e metas específicas.

Esta revisão do PDTIC enfatiza a importância da implementação de normativos e procedimentos de segurança cibernética conforme as diretrizes da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e destaca também, as ações e projetos destinados às Eleições Municipais de 2024, assim como, as diversas eleições da comunidade que são realizadas todos os anos pelo TRE-GO.

Sendo assim, este plano apresenta a estratégia de TIC do TRE-GO detalhando o modelo de governança de TIC, as referências, o modelo estratégico e a metodologia adotada, o seu desdobramento em objetivos e indicadores estratégicos, bem como,

as iniciativas que correspondem aos programas, projetos e ações, que estão sendo e serão empreendidos pela STI.

Compõem, o PDTIC 2021-2026 revisão 2024, os seguintes documentos:

- Anexo I – Alinhamento da TI com ENTIC-JUD e com o PEI;
- Anexo II – Plano de Capacitação da STI (2024);
- Anexo III – Alinhamento do Plano de Contratações com os Objetivos de TI;
- Anexo IV – Processo de Gerenciamento do Portfólio de Iniciativas;
- Anexo V – Plano de Iniciativas (revisado).

Documentos de referência

- Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;
- Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (PEI) 2021-2026, que estabelece os objetivos estratégicos e as metas institucionais do TRE-GO;
 - Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
 - Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
 - Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral (CIBER-JE);
 - Resolução CNJ nº 182 de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
 - Acórdãos 1.603/2008, 2.308/2010, 1.233/2012, 2.585/2012, 1.200/2014 e 3.051/2015, do Plenário do Tribunal de Contas da União, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que visem minimizar a rotatividade do pessoal efetivo atuante na área, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário;
- Resolução CNJ nº 192, de 08 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
 - Grupo de trabalho instituído pela Portaria TSE nº 172, de 23 de março de 2021, incumbido de propor atualização dos instrumentos de Governança de TIC, no âmbito da Justiça Eleitoral, em alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
 - Guia de Elaboração do PDTI do SISP: versão 2.0 - MPOG;

- Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026;
- COBIT 5 – Control Objectives for Information and related Technology, 2007.

Modelo de Governança e Gestão de TIC

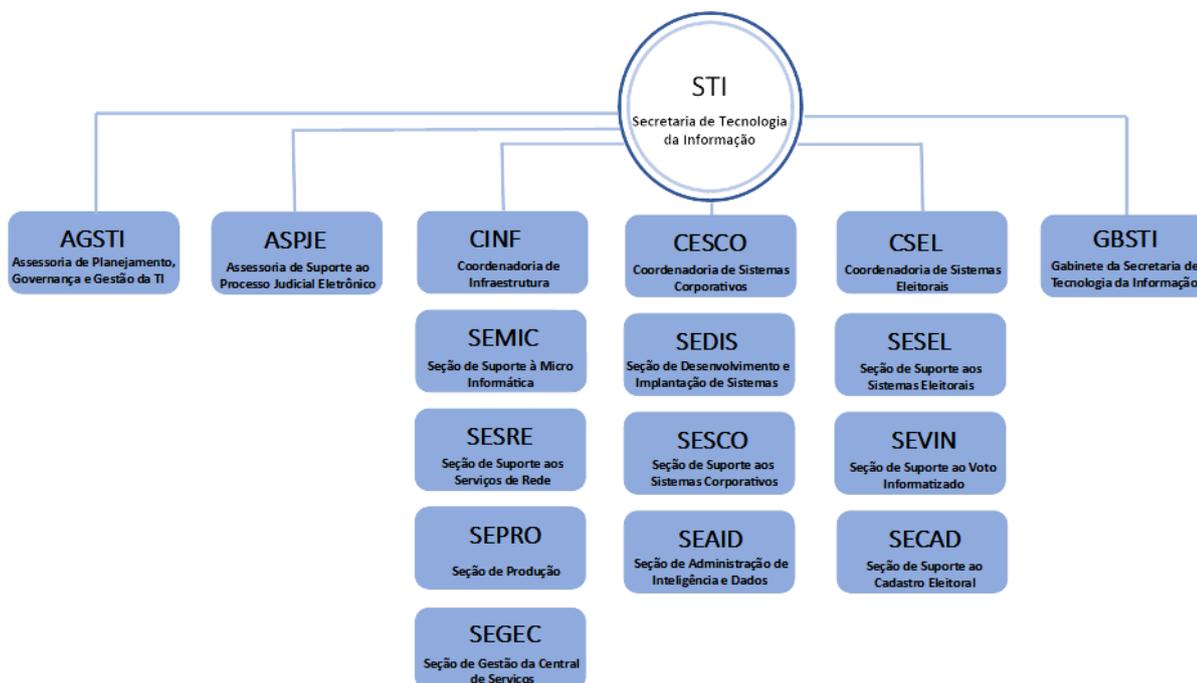
O TRE-GO, visando garantir a conformidade legal da governança e gestão de TIC, observa um acervo de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além de cumprir os normativos internos.



O Modelo de Governança de TIC do TRE-GO tem como instância diretiva o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído pela portaria PRES nº 11/2020. O Comitê tem, como objetivo, definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás. O CGTIC é composto pelo Diretor-Geral, que o preside, pelo titular da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral, pelos titulares das Secretarias do Tribunal, pelo titular da Assistência da Qualidade e por um representante da Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS). Ressalta-se que, dentre as atribuições do CGTIC, estão a orientação e aprovação dos planos estratégico, tático e de contratações de TIC. Além disso, o CGTIC destaca-se como importante estrutura deliberativa que visa à consecução de projetos estratégicos e de alto valor para a sociedade.

A Gestão de TIC é realizada pelo Comitê Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação (CTGTI), instituído pela Portaria DG nº 355/2016, sendo composto pelo titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, pelos titulares das Coordenadorias de Infraestrutura, de Sistemas Corporativos, e de Sistemas Eleitorais e Logística, e pelo titular da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação. O CTGTI é responsável pela gestão dos planos estratégicos, táticos e operacionais no âmbito da TI.

A estrutura interna da STI está representada na figura abaixo:



Princípios e Diretrizes

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-GO foi elaborado considerando:

1. Princípio da melhoria contínua;
2. Observância das recomendações e orientações dos órgãos superiores e de controles;
3. Participação da Alta Administração na definição e acompanhamento das políticas de TIC;
4. Estabelecimento de iniciativas que promovam o alcance dos objetivos estratégicos institucionais;
5. Definição de ações a partir de necessidades identificadas pelas áreas de negócio;
6. Aprovação das iniciativas priorizadas pela Alta Administração;
7. Aprimoramento da gestão orçamentária, buscando-se o alinhamento entre as ações executadas e a proposta orçamentária;
8. Acompanhamento sistemático da execução do PDTIC pela Alta Administração, subsidiado pela Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI (AGSTI).

Metodologia

A ENTIC-JUD 2021-2026 tem, como meta, promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do Poder Judiciário, visando direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos órgãos, com o objetivo de maximizar os resultados com otimização de recursos.

A concretização desta meta se dará por meio dos objetivos e diretrizes estratégicas, estabelecidas na ENTIC-JUD, e viabilizadas através de temáticas distribuídas em dois domínios:

- Governança e Gestão: Políticas e Planejamento, iGovTIC-JUD, Transformação Digital, Atendimento e Suporte ao Usuário, Estruturas Organizacionais e Macroprocessos e Pessoas;
- Gerenciamento de Serviços de TIC: Sistemas de Informação, Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem, Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados.

Em harmonia com a ENTIC-JUD 2021-2026, a qual determina que as linhas estratégicas de atuação deverão ser contempladas no Plano Diretor de TIC, o TRE-GO efetuou o alinhamento às essas novas diretivas. Como instrumento de gestão, seguindo a orientação da ENTIC-JUD 2021-2026, será adotada a metodologia OKR (*Objectives and Key-Results*), que tem, por finalidade, avaliar os objetivos, resultados chave e metas definidas pela unidade. O Objetivo consiste no resultado a ser atingido, sendo definido em termos qualitativos. Os *Key-Results (KRs)* são metas, baseadas em indicadores específicos e quantitativos, que irão comprovar se o objetivo foi alcançado. Quando todos os *Key-Results (KRs)* são alcançados, significa que o objetivo foi atingido no período estabelecido. Os OKRs podem ser desdobrados em níveis até que virem projetos ou ações.

Para que os objetivos sejam cumpridos, faz-se necessário um conjunto de iniciativas, priorizadas pelo CGTIC, que irão compor o Plano de Iniciativas. Estas, por sua vez, são oriundas do Plano de Demandas Internas (PDI), composto pelo PDTIC anterior e Plano de Gestão vigente, do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE) do Plano de Transformação Digital (PTD), da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), bem como, outros que possam surgir no decorrer do ciclo 2021-2026.

Análise SWOT

Análise SWOT é uma ferramenta simples de análise ambiental, que consiste em levantar os pontos importantes dos ambientes interno (forças e fraquezas) e externo, (ameaças e oportunidades) no âmbito de atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Este instrumento auxilia no debate e na identificação dos objetivos e das estratégias, a serem adotadas, para alcançar uma situação desejada. No contexto da STI, foram identificados os seguintes pontos:

		FORÇAS	FRAQUEZAS	
AMBIENTE INTERNO		<ul style="list-style-type: none"> Experiência da equipe Institucionalização do Comitê de Governança de TIC (CGTIC) Institucionalização do Comitê Técnico de Gestão de TI (CTGTI) Qualificação dos servidores Comprometimento dos servidores Gestão bianual Parque computacional apropriado Rede de comunicação de dados eficiente Pontualidade no pagamento salarial 	<ul style="list-style-type: none"> Quadro insuficiente de profissionais de TI Processos / Metodologias em estágio intermediário de implementação Ferramenta de gestão de serviço de TI em fase de implantação Alternância frequente nas definições de diretrizes e prioridades Limitação do espaço físico 	
			OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	AMBIENTE EXTERNO		<ul style="list-style-type: none"> Renovação tecnológica constante Exclusividade na execução do processo eleitoral Melhoria da estrutura incentivada pelos órgãos de controle Estabilidade nas normas do processo eleitoral Melhoria na transparência do processo eleitoral 	<ul style="list-style-type: none"> Restrições orçamentárias Restrições à recomposição da força de trabalho Redução do quadro efetivo de servidores Aumento de rotatividade de servidores Disseminação de <i>fake News</i> Descrédito e desconfiança dos políticos pela sociedade Desconfiança da sociedade em relação ao processo eleitoral Mudança no calendário eleitoral Redução nos prazos para preparação das eleições

Modelo estratégico

O Propósito revela a essência de uma organização associada à vontade mobilizadora para o alcance de objetivos significativos, segundo alguns princípios éticos. No planejamento estratégico, é retratado pela Missão, Visão e Valores.

Missão

A missão explicita o núcleo central da atuação da STI e expressa sua razão de ser. Sua declaração baseia-se em uma explicação formal das intenções e aspirações da unidade.

Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para apoiar o cumprimento da missão institucional do TRE-GO.

Visão de futuro

A visão de futuro remete a uma situação desejada para a STI em seu contexto de atuação no longo prazo. Projeta para o futuro as diretrizes da unidade, sinalizando aonde se quer chegar e o padrão de excelência pelo qual espera ser reconhecida.

Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de TIC e atender às expectativas de seus clientes.

Valores

Os valores espelham crenças e princípios defendidos pela unidade. Estabelecem a base para a compreensão das atitudes e motivação do comportamento dos seus integrantes, norteados suas ações e conduta nas relações.

Comprometimento: atuar com determinação, dedicação, empenho e celeridade;

Segurança: salvaguardar o conjunto de informações institucionais, no sentido de preservar o valor que possuem para a organização ou indivíduo;

Flexibilidade: compreender a necessidade de mudanças adotando medidas necessárias para promovê-las;

Qualidade: buscar soluções que atendam às necessidades e expectativas dos clientes;

Respeito: observar os preceitos, normas e diretrizes institucionais, bem como reconhecer e aceitar as diferenças entre as pessoas.

Segundo Oliveira (1995, p. 194), “as estratégias são formuladas com base nos objetivos e desafios estabelecidos na realidade identificada no diagnóstico estratégico e respeitando a missão, os propósitos e a cultura da empresa”.

Objetivos estratégicos de TIC

Os objetivos estratégicos sustentam a missão organizacional e servem de interface para tornar tangível o alcance da visão de futuro. Estabelecem os resultados, a serem alcançados pela organização como um todo, e são mensurados por meio de indicadores com alvos concretos.

O Planejamento Estratégico Institucional do TRE-GO 2021-2026, alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, estabelece, entre os seus objetivos estratégicos, o Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados. No âmbito da STI, o Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – iGovTIC-JUD é o indicador que reflete o alcance deste objetivo. Por meio do iGovTIC-JUD, é possível obter um diagnóstico dos resultados, que integram os macroprocessos da unidade (infraestrutura, sistemas informatizados, suporte às eleições, gestão e apoio à governança de TIC), buscando-se o aprimoramento da eficiência na prestação dos serviços de TIC.

Para o alcance do objetivo estratégico, definido no PEI, e em consonância com às diretrizes da ENTIC-JUD 2021-2026, foram estabelecidos os objetivos estratégicos de TIC, utilizando-se a metodologia OKR. A figura, a seguir, ilustra o mapa estratégico de TIC, que foi reformulado para um melhor alinhamento e adequação à ENTIC-JUD 2021-2026.

Mapa Estratégico de TIC



A ENTIC-JUD 2021-2026 constitui o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário. Para tanto, os objetivos estratégicos foram distribuídos em três perspectivas: Sociedade, Aprendizado e Crescimento, e Processos Internos.

Em vista disso, o Mapa Estratégico de TIC do TRE-GO, buscando consonância com a ENTIC-JUD 2021-2026, é composto pelas três perspectivas supracitadas. Os objetivos inerentes, a cada perspectiva, com os respectivos *Key-Results (KRs)*, são apresentados a seguir:

Perspectiva	Objetivo estratégico		Descrição
Sociedade	OE.01	Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas	Aprimorar continuamente a segurança e a transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e melhoria do alinhamento na execução do planejamento das eleições.
	OE.02	Primar pela satisfação do usuário de TIC	Garantir que os usuários de TIC do Judiciário tenham suas necessidades atendidas com qualidade.
	OE.03	Garantir os recursos de TIC necessários à Transformação Digital do TRE-GO	Prover as ferramentas tecnológicas necessárias à transformação digital do TRE-GO.
Aprendizado e crescimento	OE.04	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas	Promover o desenvolvimento da equipe da STI por meio de treinamentos para os gestores e servidores da unidade, como forma de elevar a qualificação gerencial e técnica na prestação dos serviços de TIC.
	OE.05	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Fomentar a colaboração e inovação visando à desburocratização dos serviços e à agregação de valor aos usuários.
Processos internos	OE.06	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Consolidar os processos, regulamentações e leis no âmbito da administração do Tribunal e dos órgãos superiores, visando aprimorar a Governança, Gestão e cumprimento das metas e objetivos estabelecidos coletivamente.
	OE.07	Promover a segurança da informação e a Gestão de Dados	Promover a garantia da segurança, da privacidade, da disponibilidade e da continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento do Tribunal.
	OE.08	Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC	Promover ações visando assegurar a disponibilidade de recursos orçamentários necessários à execução dos projetos estratégicos e manutenção dos serviços de TIC.
	OE.09	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Prover os recursos tecnológicos necessários aos serviços do TRE-GO, com níveis de qualidade e disponibilidade requeridos pelo Tribunal.

Objetivos Key-Results (OKRs) revisados

KR Tier 0: Atingir o nível de maturidade satisfatório, no iGovTIC-JUD, até dezembro/2026 (art. 2º, item II da Resolução CNJ nº 370/2021).

OE.01 Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-1.1	Obter 100% de execução dos processos eleitorais, no âmbito da STI, em consonância com o planejamento de eleições.	Somatório de iniciativas executadas nas eleições em relação ao total planejado.	Registros em sistema de gerenciamento de projetos, planilhas e documentos relacionados ao planejamento das eleições.	100%	100%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.
KR1-1.2	Atingir, no máximo, o percentual de 1,50% para as urnas eletrônicas substituídas durante as eleições (1º e 2º Turnos).	Quantidade de urnas eletrônicas substituídas durante as eleições em relação à quantidade de urnas eletrônicas disponibilizadas para votação, justificativa e contingências.	Todas as seções de votação e justificativa.	N/A	≤ 1,50%	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais.
OE.02 Primar pela satisfação do usuário de TIC						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-2.1	Obter o nível de satisfação dos usuários internos acima de 66%.	Número de quesitos avaliados positivamente em relação ao total de quesitos avaliados por meio do Net Promoter Score (NPS).	Resultado da pesquisa de satisfação envolvendo unidades do TRE-GO e Zonas Eleitorais.	66,22%	> 66%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.
KR1-2.2	Obter a acessibilidade do sítio do TRE-GO acima de 93,00%	Relatório disponibilizado pela Ferramenta ASES do Governo Federal, que avalia e Simula a Acessibilidade tendo em vista a aderência do sítio do TRE-GO.	Ferramenta ASES do Governo Federal.	93,99%	> 93%	Coordenadoria de Sistemas Corporativos.

OE.03 Garantir os recursos de TIC necessários à Transformação Digital do TRE-GO						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-3.1	Realizar 100% das ações direcionadas à transformação digital, alinhadas com o TSE e o CNJ, definidas para o período.	Somatório das ações desenvolvidas em relação ao total de ações previstas no período.	Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	0	100%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.

OE.04 Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-4.1	Garantir 100% de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC.	Somatório de capacitações destinadas a área de TIC realizadas no período em relação ao total de capacitações previstas no Plano Anual de Capacitações de TIC.	Plano Anual de Capacitação.	100%	100%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.

OE.05 Buscar a Inovação de Forma Colaborativa						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-5.1	Garantir que 100% das soluções corporativas de interesse comum da Justiça Eleitoral, priorizadas pelo CGTIC para o período, sejam desenvolvidas colaborativamente.	Somatório de soluções corporativas desenvolvidas colaborativamente no período em relação ao total de soluções corporativas previstas no período.	Painel de acompanhamento da execução do Plano de Iniciativas.	100%	100%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.

OE.06 Aperfeiçoar a Governança e a Gestão						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-6.1	Garantir a execução do Plano de Iniciativas acima de 85%.	Somatório de projetos concluídos e em andamento, no período, em relação ao total de projetos previstos para o período.	Painel de acompanhamento da execução do Plano de Iniciativas.	85%	> 85%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.
KR1-6.2	Aumentar o índice 60,41 para 70,00 no nível de maturidade do iGovTIC-JUD.	Por meio do Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, promovido pelo CNJ.	Resultado alcançado no Relatório Individual do TRE-GO, disponibilizado pelo CNJ, referente ao Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário.	60,41	70	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.

OE.07 Promover a segurança da informação e a Gestão de Dados						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-7.1	Garantir a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 99%.	Percentual correspondente à média de disponibilidade dos serviços essenciais no período. Serviços essenciais: Diário de Justiça Eletrônico, Petição Eletrônica, Elo (medidos pelo TSE), Internet, PJE e SEI (medidos pelo TRE-GO).	Planilha consolidada com os resultados aferidos pelos softwares de monitoramento.	99,50%	> 99%	Coordenadoria de Infraestrutura.
KR1-7.2	Garantir em 100% o número de serviços contratados com níveis de acordo de serviços.	Somatório de contratos de serviços continuados com acordo de níveis de serviço em relação ao total de contratos de serviços continuados.	Planilha consolidada contendo informações obtidas dos contratos dos serviços.	100%	100%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.

OE.08 Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-8.1	Garantir a execução orçamentária e financeira de TIC acima de 98%.	Somatório dos valores executados e empenhados no período em relação ao total do orçamento de TIC.	Relatório da execução orçamentária disponibilizado pela Secretaria de Administração e Orçamento.	98,49%	≥ 98%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.
KR1-8.2	Garantir a execução das contratações e soluções de TIC em 100%.	Percentual obtido do somatório de aquisições concluídas que observaram o processo de aquisições estabelecido em relação ao total de aquisições concluídas no período.	Painel de acompanhamento da execução do orçamento.	100%	100%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.

OE.09 Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-9.1	Alcançar 50% do parque computacional, destinado aos usuários de TIC, com garantia.	Percentual obtido da relação entre o somatório de desktops atualizados e o total de desktops em utilização.	Plano de distribuição de equipamentos para as unidades do TRE e Zonas Eleitorais.	49,76%	50%	Coordenadoria de Infraestrutura.
KR1-9.2	Garantir a disponibilidade das urnas eletrônicas em perfeito estado de funcionamento para as eleições, acima de 99%.	Percentual obtido por meio do quantitativo de urnas funcionais relacionado ao número total de urnas.	Sistema informatizado que registra as manutenções preventivas e corretivas das urnas eletrônicas (LogusWeb).	99,25%	≥ 99%	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais.

OE.09 Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-9.3	Garantir a documentação de 90% dos novos sistemas informatizados, desenvolvidos, implantados ou contratados pela STI.	Relação entre o número de sistemas devidamente documentados e o total de sistemas desenvolvidos, implantados ou contratados no período.	Registros dos projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas.	90%	90%	Coordenadoria de Sistemas Corporativos.
KR1-9.4	Assegurar a utilização da metodologia de desenvolvimento e sustentação de software em 95% dos projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados.	Relação entre o somatório de sistemas desenvolvidos e implantados utilizando a metodologia de desenvolvimento de software e o total de novos sistemas desenvolvidos e implantados.	Registros dos projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas.	95%	95%	Coordenadoria de Sistemas Corporativos.

Processo de Revisão

A revisão do PDTIC deve acontecer anualmente, de acordo com o Ciclo do PDTIC, ou quando houver alteração do direcionamento estratégico significativo, conforme as etapas sintetizadas na tabela abaixo.

O ciclo dos OKRs será anual, com ciclos curtos semestrais para avaliação e verificação da necessidade de ajustes. A cada ciclo anual, os *Key-Results* de cada objetivo serão mensurados a fim de verificar se a meta foi atingida. Caso seja, serão substituídos por novos *Key-Results* até que o objetivo seja alcançado. Para o período de 2021-2026, à medida que as metas forem atingidas e os objetivos alcançados, novos OKRs serão definidos. Em consequência disso, o Plano de Iniciativas será revisado, a cada ciclo, para a adequação das medidas a serem tomadas.

Ciclo do PDTIC

Etapas
Alinhamento dos OKRs à estratégia institucional
Levantamento das iniciativas (ex: PDI, PTE, PTD, ENSEC etc.)
Priorização das iniciativas do Plano de Iniciativas pelo CGTIC
Minuta do PDTIC
Aprovação do PDTIC pelo CGTIC
Divulgação do PDTIC
Acompanhamento das Iniciativas
Mensuração dos Key-Results
Análise dos OKRs
*Revisão do PDTIC

A vigência do ciclo anual do PDTIC 2021-2026 teve início a partir de julho de 2021, consoante à determinação da Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026), que estabeleceu este limite para o alinhamento dos planos à nova estratégia. A medição dos indicadores estratégicos do novo PDTIC foi iniciada em 2022, em alinhamento ao PEI, conforme estabelecido na Portaria nº 230/2021 da Presidência. Além disso, será possível proporcionar maior harmonia com a transição de gestão do Tribunal.

Identificação das Necessidades

As necessidades identificadas no PDTIC vigente foram compiladas de modo amplo, observando-se o PEI 2021-2026, as diretrizes do CNJ e do TSE, assim como, as recomendações do TCU. Desta forma, visando concretizar a estratégia formulada e o alcance dos resultados pretendidos pelo Tribunal, foram estabelecidas necessidades alinhadas aos objetivos estratégicos de TIC.

Destaca-se, ainda, especial atenção e cuidado no sentido de se preservar a continuidade das ações em andamento.

Foram levantadas as seguintes necessidades:

Item	Necessidades	Objetivos estratégicos de TIC
N01	Garantir a infraestrutura de TIC, promover a segurança da informação e a continuidade dos serviços.	01, 02, 03, 06, 07, 08, 09
N02	Implantar sistemas informatizados a fim de inovar e viabilizar a prestação de serviços judiciais e administrativos.	02, 03, 05, 09
N03	Aprimorar o suporte de TIC aos serviços da Justiça Eleitoral e ampliar os meios de acesso.	01, 02, 03, 06, 09
N04	Viabilizar a realização das Eleições informatizadas, buscando garantir eficiência no processo e prestar um serviço de excelência.	01, 02, 03, 04, 06
N05	Estabelecer estratégias e táticas de TI, visando contribuir para atingir os objetivos do Tribunal.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

Levantamento e Priorização das Iniciativas

Visando alcançar aos objetivos traçados, foram apresentados ações, projetos e programas, observando-se as iniciativas do PEI 2021-2026, as remanescentes do PDTIC 2020-2021 e do PDTIC vigente, especialmente, as diretrizes da ENTIC-JUD 2021-2026.

No que concerne à área de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados, adota-se a sistemática de criação de equipes de desenvolvimento multidisciplinares, para se ter uma maior celeridade e eficácia na criação ou adaptação dos sistemas demandados. O tamanho ou porte do sistema, como também, a estimativa de prazo de entrega do produto final, são definidos de acordo com o histórico de projetos similares já desenvolvidos e implantados anteriormente. Deste modo, considera-se:

PORTE	CARACTERÍSTICA	PRAZO ESTIMADO
Pequeno	<ul style="list-style-type: none">– Implantação de sistemas de terceiros, onde não é necessária a realização de manutenção evolutiva;– Desenvolvimento interno de softwares de escopo mais reduzido e de menor complexidade.	Até 3 (três) meses.
Médio	<ul style="list-style-type: none">– Implantação de sistemas de terceiros com necessidade de realização de manutenção evolutiva;– Desenvolvimento interno de softwares de médio escopo e de maior complexidade do que os de pequeno porte.	De 4 (quatro) a 12 (doze) meses.
Grande	<ul style="list-style-type: none">– Realização de manutenção evolutiva de maior escopo e complexidade em sistemas externos ou internos;– Integração de sistemas externos, com softwares legados e heterogêneos;– Desenvolvimento de sistemas que são executados em plataformas distintas, porém integradas, como por exemplo: web, mobile e desktop;– Desenvolvimento interno de sistema corporativo e de maior complexidade.	Superior a 12(doze) meses.

Critérios de Priorização

A priorização é estabelecida pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), segundo fatores críticos que impactam no bom andamento das ações das unidades do TRE-GO. Além disso, alguns critérios objetivos são considerados na análise das iniciativas, no que diz respeito a: exigência legal, alinhamento estratégico, alinhamento à governança de TI, existência de processo de negócio mapeado, atendimento a várias unidades, custo estimado, orçamento disponível, tamanho/complexidade e percentual de execução.

As iniciativas de sistemas são divididas de acordo com o tipo (Adaptação, Desenvolvimento e Aquisição), constituindo ciclos de desenvolvimento compostos por três equipes, de acordo com o porte e a complexidade das demandas.

Para as demais categorias, as iniciativas são priorizadas, em sequência, com previsão de serem executadas dentro do ciclo do PDTIC vigente. Em caso de necessidade, também poderão ser reavaliadas e repriorizadas pelo CGTIC.

Para o atendimento das diversas demandas, as disciplinas de gestão de portfólios e o Processo de Gerenciamento de Projetos de TI, instituído pela Portaria DG nº 93/2021 do TRE-GO, são boas práticas a serem seguidas. Neste sentido, a previsão dos períodos, de início e fim de cada ação, retrata a execução das iniciativas conforme as necessidades dos gestores das unidades. Esta informação contribuirá para que se tenha:

- Uma gestão eficiente do portfólio de iniciativas e projetos;
- A viabilização do acompanhamento periódico dos projetos;
- A correta disponibilização de recursos financeiros para a execução das ações priorizadas, compatível com o plano de contratações;
- Uma comunicação mais efetiva acerca do andamento e dos resultados alcançados no PDTIC;
- O fortalecimento do comprometimento e envolvimento dos interessados no projeto;
- Uma melhor alocação de equipes.

Iniciativas Priorizadas

As iniciativas priorizadas estão alinhadas com os objetivos estratégicos de TIC e com os itens do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCSTIC) vigente, publicado na página de [Governança e Gestão de TIC](#) no sítio do TRE-GO.

Consolidação das Novas Iniciativas que compõem o PDTIC 2021-2026 – revisão 2024

A evolução do posicionamento estratégico da Tecnologia da Informação, na organização, ratifica a expectativa da Alta Administração de se ter um instrumento, que viabilize a inovação e melhoria dos processos de negócio, além de possibilitar uma maior eficiência na execução dos investimentos do Tribunal. Ademais, torna possível assegurar um melhor gerenciamento dos recursos críticos de TI – dados, sistemas informatizados, infraestrutura e pessoas, de forma que as diretrizes e objetivos estratégicos do TRE-GO, sejam atendidos por meio de iniciativas (programas, projetos e ações).

Neste sentido, foi elaborado um Plano de Iniciativas oriundo da revisão 2024 (Anexo V), para suportar os objetivos estabelecidos, bem como, evidenciar o alinhamento destas ao PEI, propiciando, assim, um melhor gerenciamento de atividades e recursos.

O Plano de Iniciativas é composto pelos programas relacionados abaixo:

- ✓ Plano de Demandas Internas (PDI);
- ✓ Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE);
- ✓ Plano de Transformação Digital (PTD), a ser elaborado no ciclo 2021-2026;
- ✓ Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Nas iniciativas desta revisão, foi acrescentada a categoria segurança cibernética representada pela sigla SEG, em função das demandas oriundas da ENSEC-JUD, além das categorias já existentes de sistemas (SIS), infraestrutura (INF), eleições (ELE) e planejamento e governança de TI (GOV). Na sequência serão detalhados cada um dos planos citados.

PLANO DE DEMANDAS INTERNAS (PDI)

O PDI constitui um importante instrumento de gestão, pois materializa o desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2021-2026) em iniciativas concretas e pertinentes.

Em nível estratégico, o PDI representa as iniciativas que compreendem programas, projetos e ações, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), que conectam os objetivos estabelecidos no PEI 2021-2026, observando-se as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essa integração busca contribuir com o efetivo cumprimento da missão institucional e alcance da visão de futuro, por meio da sinergia que pode ser obtida, envolvendo a formulação das estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O PDI concentra, em um único documento, todas as demandas a serem atendidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), provenientes do Plano de Gestão 2024-2026 e das iniciativas internas remanescentes dos planos anteriores.

PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 (PTE)

A Resolução CNJ 370/2021 estabeleceu os critérios da nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação (ENTIC-JUD), a serem atendidos pelos órgãos do Poder Judiciário, no período de 2021 a 2026. Com foco no “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”, a ENTIC-JUD tem como objetivo alavancar a evolução tecnológica dos Tribunais, por meio de soluções inovadoras, especialmente para os seus serviços prestados.

Para atender os critérios, estabelecidos na ENTIC-JUD, foi elaborado um Plano de Trabalho (PTE) com ações e prazos definidos pelo CNJ, com atuação e foco nos viabilizadores de Governança e Gestão dos serviços de TIC. Ainda, em simetria com as diretrizes e prazos de execução da estratégia, definidas na mencionada Resolução, as iniciativas foram consolidadas em oito grupos de entregáveis:

- Grupo 01: Colaboração e inovação;

- Grupo 02: Governança e Gestão de TIC;
- Grupo 03: Segurança da informação e proteção de dados;
- Grupo 04: Aquisições e contratações;
- Grupo 05: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas;
- Grupo 06: Atendimento e satisfação do usuário;
- Grupo 07: Desenvolvimento das competências dos colaboradores;
- Grupo 08: Iniciativas de transformação digital.

O Plano de Trabalho da ENTIC-JUD possui também iniciativas que são de responsabilidade de unidades externas à Secretaria de Tecnologia da Informação, as quais se encontram relacionadas no SEI nº 21.0.000001297-9 (doc. nº 118452) e são listadas a abaixo:

ID da Ação	Iniciativa	Situação	Unidades envolvidas
PTE-01	Fomentar o uso do ConnectJus	Concluída	ASPLAN, ASCOM e AGSTI
PTE-07	Promover a retenção de talentos de TIC	Em andamento	SGP
PTE-08	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Concluída	SGP
PTE-13	Constituir e manter Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Concluída	CGTIC
PTE-17	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Concluída	CSI, CGPD, CGI
PTE-18	Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais	Concluída	CGPD
PTE-20	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Concluída	SAO
PTE-27	Classificar os sistemas estratégicos	Em andamento	CGTIC

ID da Ação	Iniciativa	Situação	Unidades envolvidas
PTE-30	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD.	Em andamento	CGPD, CGI
PTE-31	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral	Concluída	DG, VPCRE
PTE-33	Desenvolver ações de qualificação de gestores e sucessão	Em andamento	SGP
PTE-34	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	Em andamento	SGP
PTE-35	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	Concluída	SGP
PTE-36	Apoiar o Plano de Transformação Digital	Concluída	Comitê multidisciplinar a ser instituído
PTE-37	Executar o Plano de Transformação Digital	Concluída	Comitê multidisciplinar a ser instituído

ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA DO PODER JUDICIÁRIO

A Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução nº 396/2021, tem o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito.

Dentro do universo do Poder Judiciário, a Justiça Eleitoral, no decorrer dos últimos 25 anos da bem-sucedida implantação da informatização dos processos de coleta de votos e apuração, tem sido um exemplo de excelência no atendimento ao cidadão e de capacidade de implantação de transformação digital. Não só as urnas eletrônicas, como também, as mais diversas iniciativas de cunho, essencialmente tecnológico, têm mudado e melhorado a forma de interação do eleitor com a Justiça Eleitoral. Soluções tecnológicas, como o e-Título, o aplicativo Resultados, o Repositório de Dados Eleitorais, entre outras, estimulam o exercício da cidadania e aumentam a transparência das iniciativas, a cargo do TSE e demais Tribunais

Regionais Eleitorais. Se, por um lado, ocorre um avanço tecnológico da Justiça Eleitoral, por meio da disponibilização de soluções digitais, concomitantemente, há um aumento da exposição de suas instituições às ameaças cibernéticas.

Em consonância à ENSEC-PJ, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) instituiu a Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, a ser implementada no período de 2021 à 2024.

Fatores Críticos para a execução do PDTIC

O PDTIC 2021-2026, estruturado nos moldes da ENTIC-JUD 2021-2026, caracteriza-se como uma importante ferramenta para a governança e a gestão das atividades da área de TIC, buscando integrar os níveis estratégico, tático e operacional. No entanto, para assegurar a efetividade e consecução do plano, condições adicionais se fazem necessárias, são elas:

- Apoio e envolvimento da Alta Administração e das unidades de apoio na execução do PDTIC;
- Participação ativa do CGTIC e do CTGTI no acompanhamento das ações e investimentos na área de TIC;
- Atuação efetiva dos responsáveis pelos níveis tático e operacional, no acompanhamento e gestão dos programas, projetos e ações em execução;
- Disponibilidade orçamentária, na área de TIC, que possa garantir a execução de iniciativas que dependam de orçamento;
- Revisão periódica do PDTIC, sendo atualizado de acordo com o ciclo estabelecido;
- As iniciativas, que integram o Plano de Iniciativas, devem ser gerenciadas como um portfólio composto por ações, programas ou projetos, havendo um responsável pelo gerenciamento de cada demanda;
- Comunicação efetiva em todos os níveis, visando garantir a execução e publicidade do PDTIC;
- Disponibilidade de força de trabalho de TIC em quantitativo compatível com as demandas da área de TIC;
- Planejamentos e licitações das contratações de soluções de TIC, em tempo hábil, incluindo as ações de capacitação.

Considerações finais

Em tempos de escassez de recursos, crescimento das demandas, incerteza, volatilidade, complexidade e ambiguidade do mundo, a Transformação Digital se apresenta como solução para oferecer flexibilidade, agilidade e inovação aos processos de negócio. A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tem papel fundamental nas organizações ao contribuir, por meio de soluções digitais, para a prestação de melhores serviços e satisfação dos seus clientes. Nas instituições públicas, devido ao aumento da exigência por TIC e, conseqüentemente, do volume de recursos financeiros requeridos, novas regulamentações governamentais e instrumentos formais inéditos vêm sendo instituídos, visando à melhoria da governança e da gestão dos recursos de TIC.

O aprimoramento da gestão dos recursos, e a melhoria da qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, perpassa vários ciclos de execução de um bom planejamento de TIC. Para alcançar esse propósito, o alinhamento entre as estratégias e ações de TIC, com as diretrizes institucionais, constitui-se pilar de sustentação. Neste sentido, o PDTIC 2021-2026 (revisão 2022), alinhado ao PEI 2021-2026 e à ENTIC-JUD 2021-2026, é um importante instrumento de planejamento e gestão que permite focar, direcionar e acompanhar as estratégias e iniciativas de TIC, visando atender a expectativa de percepção de futuro do TRE-GO. Além disso, o PDTIC possibilita a concepção e elaboração de uma política eficiente e eficaz no gerenciamento e na aplicação dos recursos em TIC.

Os direcionamentos deste PDTIC, tendo em vista a sua vigência de 6 (seis) anos, serão aplicáveis, às futuras gestões administrativas do TRE-GO, até a ocorrência do próximo ciclo. Devido à metodologia adotada, neste plano, como também, à dinamicidade da realidade corporativa e do surgimento de novos cenários, serão realizadas revisões anuais. Ademais, medidas podem ser necessárias no sentido de promover correções de rota, impedindo desvios de curso que inviabilizem o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos. Assim, busca-se assegurar um maior alcance de benefícios para o TRE-GO, especialmente aqueles voltados para os processos finalísticos da instituição.

Por fim, a Secretaria de Tecnologia da Informação, através deste documento, ratifica a importância da melhoria contínua e utilização de boas práticas de governança e gestão. Dessa forma, torna-se viável lograr o efetivo o direcionamento coordenado de sua atuação, de modo a aumentar a satisfação dos usuários, por meio da transformação digital dos serviços prestados pelo TRE-GO, aprimorando a Governança e Gestão, assim como, o Gerenciamento de Serviços de TIC.

Anexo I – Alinhamento da TI com a ENTIC-JUD e com o PEI

Objetivos Estratégicos do PDTIC	OET11 - Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas	OET12 - Primar pela satisfação do usuário de TIC	OET13 - Garantir os recursos de TIC necessários à Transformação Digital do TRE-GO	OET14 - Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas	OET15 - Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	OET16 - Aperfeiçoar a Governança e Gestão	OET17 - Promover a segurança da informação e a Gestão de Dados	OET18 - Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC	OET19 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
Objetivos Estratégicos do PEI 2021 - 2026									
OE01 - Garantir os Direitos da Cidadania	X	X					X		X
OE02 - Fortalecer a Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade	X	X	X		X	X	X	X	X
OE03 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OE04 - Fortalecer o enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	X					X			
OE05 – Garantir a legitimidade do processo eleitoral	X					X			
OE06 - Promover a Sustentabilidade			X			X		X	
OE07 - Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral			X	X	X	X	X	X	X
OE08 - Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas				X		X			
OE09 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira			X	X	X	X		X	X
OE10 - Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD 2021 – 2026									
OEN1 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário		X							
OEN2 - Promover a Transformação Digital			X						
OEN3 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores				X					
OEN4 - Buscar a Inovação de Forma Colaborativa					X				
OEN5 - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão						X			
OEN6 - Aprimorar as Aquisições e Contratações								X	
OEN7 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados							X		
OEN8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	X								X

Anexo II – Plano Anual de Capacitação da STI (2024)

O Plano Anual de Capacitação 2024, tem como objetivo desenvolver as competências técnicas e gerenciais dos servidores da área de TIC, promovendo a melhoria contínua na prestação dos serviços. Entre os cursos previstos para 2024, destacam-se capacitações voltadas para a área de desenvolvimento de softwares como: integração e entrega contínua (CI/CD), com uso de ferramentas como Jenkins e Nexus, além do treinamento em segurança e proteção de dados com foco em ambientes Oracle.

ID	Descrição do curso	Unidade	SEI
1	CI/CD: Integração e Entrega Contínua com Jenkins, Nexus, etc	CESCO	24.0.000014139-5
2	Curso ORACLE - Segurança e Proteção de dados	SEAID	24.0.000003648-6

Anexo III – Alinhamento do Plano de Contratações com os Objetivos de TI

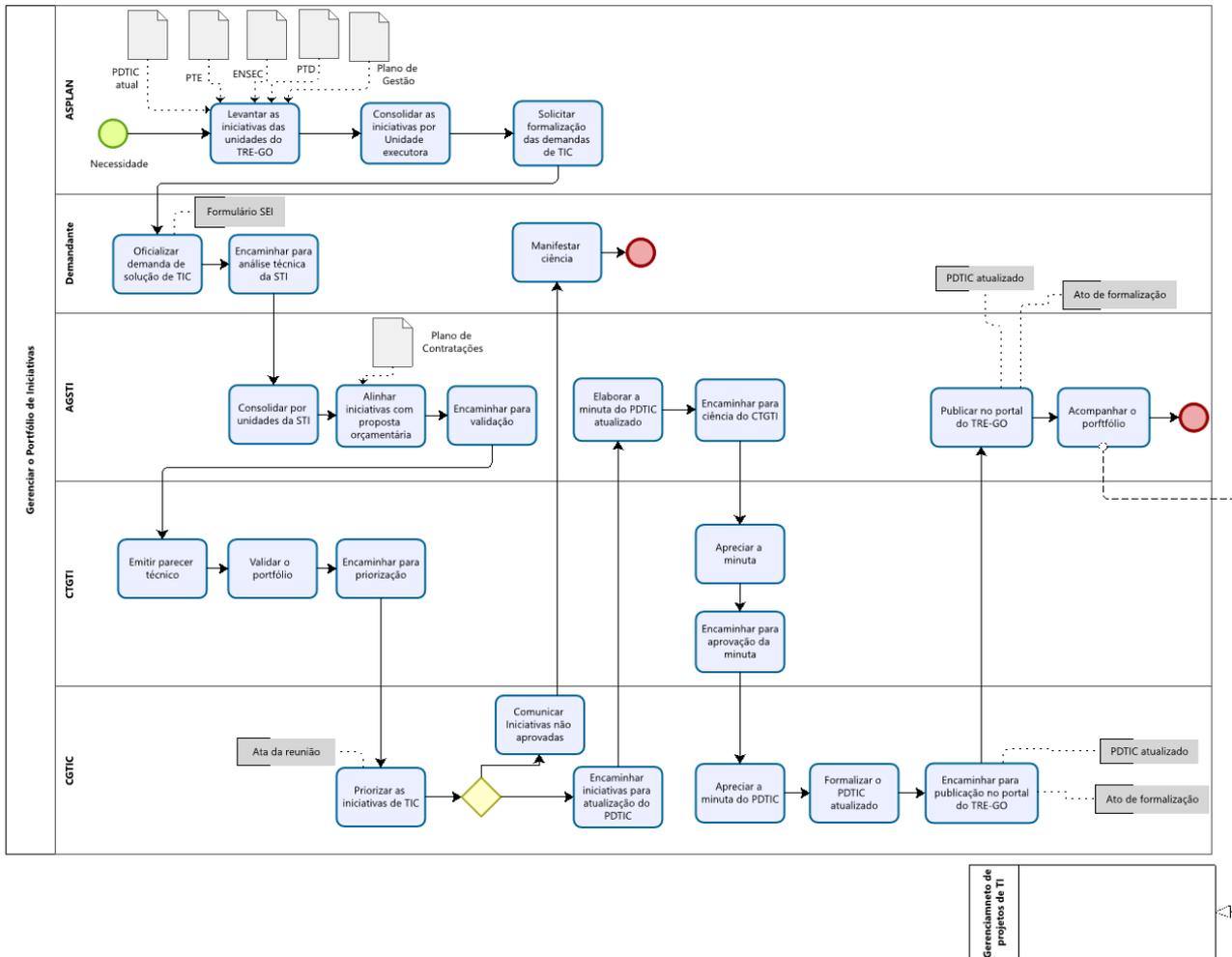
O Plano de Contratações de STIC correspondem às aquisições que detalham o Plano Orçamentário de TIC do TRE-GO para o ano corrente. Trata-se dos recursos voltados à manutenção dos serviços, bem como à recomposição e modernização da infraestrutura.

As aquisições são planejadas com base nos objetivos estratégicos definidos no PDTIC e visam assegurar recursos para infraestrutura, segurança da informação, sistemas corporativos e apoio às eleições. O alinhamento entre o plano orçamentário e as necessidades da STI permite maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. As contratações seguem critérios técnicos e legais estabelecidos pelo CNJ e pelo TCU, priorizando ações com alto impacto institucional. Além disso, o acompanhamento das execuções permite avaliar o desempenho orçamentário e garantir a transparência nos processos.

Link para o plano de contratações de soluções de TIC vigente:

<https://www.tre-go.jus.br/institucional/governanca-e-gestao-institucional/governanca-e-gestao-de-tic#PCSTIC>

Anexo IV – Processo de Gerenciamento do Portfólio de Iniciativas



Anexo V – Plano de Iniciativas

O Plano de Iniciativas é um instrumento estratégico composto por programas, projetos e ações alinhados ao Plano Estratégico Institucional (PEI), à ENTIC-JUD e à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética. Sua elaboração considera demandas internas, determinações legais e diretrizes superiores, organizadas em categorias como sistemas (SIS), infraestrutura (INF), eleições (ELE), governança (GOV) e segurança cibernética (SEG).

As iniciativas priorizadas visam garantir eficiência na execução das eleições informatizadas, promover a segurança da informação, ampliar a transformação digital, além de fortalecer a governança de TIC. Cada ação é monitorada por indicadores e metas estabelecidos com base na metodologia OKR (Objectives and Key Results), permitindo avaliar o progresso de forma contínua e transparente. O Comitê de Governança de TIC (CGTIC) é responsável por aprovar e acompanhar essas ações com foco no cumprimento dos objetivos estratégicos.

A gestão eficiente do Plano de Iniciativas contribui para o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade, especialmente no contexto da Justiça Eleitoral. Por meio dele, o TRE-GO consolida um modelo de governança digital orientado por resultados, inovação e segurança, com atenção especial às eleições e à prestação jurisdicional. O plano reforça o papel da tecnologia como vetor de transformação institucional e de fortalecimento da cidadania.

Link para o Plano de Iniciativas: <https://www.tre-go.jus.br/institucional/governanca-e-gestao-institucional/arquivos/anexo-v-plano-de-iniciativas-pdtic-2021-2026-rev-2024>